INDICAÇÃO Nº 95/2016

Instalação de bebedouros no entorno do Parque Diva Paim Barth - Lago Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de bebedouros no entorno do Lago Municipal, principalmente próximo a academia pública.

O referido local é utilizado diariamente por adultos, crianças, idosos para a prática de esportes e lazer. Devido as elevadas temperaturas, é necessário maior ingestão de água para a hidratação do corpo.

Diante do exposto e considerando as indicações já apresentadas nº 73, de 2014 e nº 90, de 2015, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a possibilidade de instalação de bebedouros no entorno do Parque Diva Paim Barth - Lago Municipal, com o objetivo de disponibilizar água potável gratuitamente a todas as pessoas que dele se utilizam diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2016.

WALMOR LODI

MARCOS ZANETTI